

Publicidade nos álbuns fotográficos na galeria do portal

As nossas reportagens fotografias são a componente mais vista no nosso portal. Para além das visitas na própria galeria, as miniaturas são muito utilizadas por atletas (profissionais e/ou amadores), simpatizantes, organizações em blogues, sites pessoais, institucionais, facebook, twitter entre outros

Assim, disponibilizamos a possibilidade de se poder anunciar nesses espaços, mediante a inserção de um logotipo e/ou slogan. Esta inserção é definitiva, o que significa que os álbuns criados com uma marca, não serão nunca alterados, sendo assim uma publicidade intemporal.

Os espaços são disponibilizados por tipos de eventos, à escolha ou não do cliente, e por pacotes de mais do que um eventos, ficando mais económico.

Quando adquiridos pacotes de provas (pack) há necessidade de definir em quais pretende ver a sua publicidade. Para tal disponibilizamos duas opções:

- a) Ordem cronológica de disponibilidade. A publicidade é aplicada à medida que os álbuns do respetivo tipo vão surgindo. A cobertura de eventos é à responsabilidade da equipe editorial.
- b) À escolha do cliente. A publicidade é aplicada nos álbuns que o cliente pretenda e os eventos podem ser escolhidos pelo cliente.

tipo

Todos os eventos tem dimensões distintas e por isso mesmo, proporcionam visibilidades também muito diferentes. Assim, os eventos estão divididos em diferentes tipos mediante a sua dimensão, com base nos seus participantes, da seguinte forma:

tabela de preços

tipo	nº de participantes	por evento	pack 5 ⁽¹⁾	pack 10 ⁽²⁾
I	até 100 participantes	€ 55,00	€ 247,50	€ 440,00
II	dos 101 até 500 participantes	€ 120,00	€ 570,00	€ 1.080,00
III	dos 501 até 1000 participantes	€ 195,00	€ 926,25	€ 1.755,00
IV	dos 1001 até 2500 participantes	€ 280,00	€ 1.330,00	€ 2.520,00
V	a mais de 2501 participantes	€ 375,00	€ 1.781,25	€ 3.375,00

(1) oferta Banner Baixo por 90 dias

(2) oferta Banner Topo por 180 dias

NOTAS: Os valores indicados são para os eventos na área da grande Lisboa. Para eventos fora desta região deverão ser acrescido custos de deslocação e outros que eventualmente haja necessidade (sob consulta individual)

Preços isentos de IVA (art.º. 53.º do CIVA)

Tabela em vigor desde: 20 de agosto de 2015